



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 016/2019

Data, de 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 019/2017 que designou a servidora pública municipal “Célia Margarete Podgurski de Andrade”, para exercer a função de “Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de junho de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal